

Prefeitura Municipal de Pérola

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 46/69

46

Data de 27 de Dezembro de 1969

Súmula:- Abre no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial de Ncr\$ 19.096,55 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º:- Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito de Ncr\$ 19.096,55 (~~dezenove~~ dezenove mil, noventa e seis cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos), destinados a cobertura de despesas não constantes do orçamento em vigor.

SERVIÇO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.4.0-10 Encargos Diversos

Despesas com recolhimento do Imposto de Renda retido na Fonte, e não descontado 450,00

3.2.0.0-02 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0.02 Subvenções Sociais

à Associação Paranaense de Municípios . . . 120,00

3.2.4.0-10 Juros e Comissões s/empréstimos Bancários 990,00

4.0.0.0-12 OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.5-12 Construção de Postos Fiscais 2.000,00

S A Ú D E

Assistência Médico-Hospitalar

3.1.4.0-71 Encargos Diversos

Despesas com instalação do P/de Saúde 3.000,00

4.1.0.0-71 INVESTIMENTOS

4.1.3.0-71 Equipmanc=Equipamentos e Instalações
aquisição de aparelhos para o Gabinete
dentário e médico 4.254,55

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.1.2.0-61 Material de Consumo

Combustíveis e lubrificantes 500,00

3.1.4.0-61 Encargos Diversos

Despesas com a participação de alunos
nos Jogos da Primavera em Umuarama . . 250,00



Prefeitura Municipal de Pérola

ESTADO DO PARANÁ

RUAS E AVENIDAS

3.1.2.0-94	<u>Material de Consumo</u>	
	Placas e sinalização de ruas e Avenidas	2.300,00
3.1.3.0-94	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
	Fretes e carretos no transporte de tub/ para o combate a aerossol	4.732,00
3.1.3.0-25	Aluguel de casa p/residência do Delega do de Polícia	500,00
	Total Geral Ncr\$	19.096,55

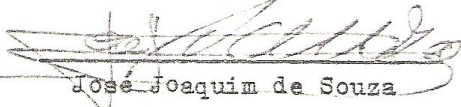
Art. 2º:- Como recurso, para a abertura do crédito aci-
ma, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a utilizar -
partes do superavit verificado na arrecadação a maior nas se-
guintes rubricas orçamentarias a saber:

a:- Taxa de Expediente	11.000,00
b:- Taxa de Iluminação Pública	8.096,55
Total Geral Ncr\$	19.096,55

Art. 3º:- A presente lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola

Em, 27 de Dezembro de 1969


José Joaquim de Souza

Prefeito Municipal


José Gonçalves de Souza

Secretário